



Comprovante de Publicação

Nº: **31758**

Data/Hora Veiculação: **21/07/2016 21:36**

Ato: **DECRETO Nº 29.922/2016**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO GRATIFICADA, EM SUBSTITUIÇÃO A FG REVOGADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 42.638/2016 (ROSANGELA CANDIDO DEA, MATR. Nº 1783, APOSENTADORIA), A QUAL FOI ELEITA PARA O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL ROSA PICHETH, CONFORME RELACIONADO

Identificação:

2705/2016

Data Publicação :

22/07/2016

Completo

DECRETO Nº 29.922/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2287 de 2016, DECRETA: Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 42.638/2016 (Rosangela Candido Dea, matr. nº 1783, aposentadoria), a qual foi ELEITA para o Cargo de Diretora da Escola Rural Municipal Rosa Picheth, conforme relacionado abaixo: Nome ROSANGELA CANDIDO DEA Mat. 6006 A Partir de Secretaria 09/06/16 SMED FG DIR ESCOLA II - 400 A 800 ALUNOS - SMED - DIREÇÃO ESCOLA RURAL MUNICIPAL ROSA PICHETH Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando excluída do Decreto nº 29.180/2016. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO DIRETOR GERAL - EDUCACAO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 13/07/2016 - 3:56:12 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.21 15:47:49 -03'00' Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br